



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 094/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por sua Diretora Administrativa e Financeira em substituição, conforme Portaria nº 348/2026-DIGER e Diretora de Planejamento e Gestão **Janine Almeida Silva Zaiden**, brasileira, casada, funcionária pública e engenheira civil, RG nº 32xxx23 SPTC/GO, CPF nº 698.xxx.xxx-04, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA (AVISO URGENTE)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 94 (antiga rua Dr. Olinto Manso Pereira), nº 1.165, Qd. F-17, Lt. 139, Setor Sul, CEP 74.083-060, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.774.075/0001-34, neste ato representada pelo sócio **Generino Tavares dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº xx62xx 2ª via SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº xxx.051.821-xx, residente e domiciliado nesta capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2023, conforme Processo SEI nº 202300058004870, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o Despacho nº 437/2026 – OVG/ASJUR (94080593), a Assessoria Jurídica desta Organização solicita a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2023 (51912950), tendo aquiescência da contratada, com solicitação de aplicação de reajuste com base no índice do IPCA atualizado nos últimos doze meses (julho/2025 a junho/2026), de aproximadamente 4,641330%, conforme, cálculo apresentado pela calculadora do cidadão (93947750) e Proposta da Contratada (94246590).

Considerando a autorização da Diretoria Administrativa Financeira - DIAF, através do Despacho nº 1449/2026/OVG/DIAF (94251270), quanto à prorrogação e reajuste pretendidos;

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 339/2026 (94298167);

Dessa forma, fica o presente ajuste alterado passando a vigor nos termos abaixo propostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar por mais por mais 12 (doze) meses e reajustar em aproximadamente 4,641330%, o Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2023, passando o valor total contratado de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) para **R\$ 1.067,40 (mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**, alterando a tabela da Cláusula Primeira, conforme apresentado abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor mensal	Valor total
1	Serviço de Leitura e Remessa de Publicações Judiciais em nome da OVG, relativas a processos originários das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e Trabalhista do Estado de Goiás, em tramitação nas diversas instâncias, inclusive nos tribunais superiores, extraídas dos respectivos Diários de Justiça, do Sistema PROJUDI e Sistema PJe TRF1, via e-mail e por Portal disponibilizado pela contratada, pelo período de 12 meses.	1	R\$ 88,95	R\$ 1.067,40
VALOR TOTAL				R\$ 1.067,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas além da tabela da Cláusula Primeira, como supracitado, o *caput* “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO” e o *caput* da “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor mensal de R\$ 88,95 (oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais pelos serviços prestados, sendo o valor total de R\$ 1.067,40 (mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos) (...).“

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30/09/2026 devendo (...).“

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Janine Almeida Silva Zaiden

Diretora Administrativa e Financeira em Substituição
Portaria nº 348/2026-DIGER

Generino Tavares dos Santos

AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **GENERINO TAVARES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN, Diretor (a)**, em 20/08/2026, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 20/08/2026, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94451706** e o código CRC **CE55F820**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058004870



SEI 94451706